



**ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA,  
DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA-SÉTIMA  
LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões, reuniram-se, às quinze horas e trinta minutos, os senhores Vereadores: Carlos Humberto Seraphim, Edison Roberto Parra, Olyntho Sequalini Voltarelli e Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva. Ausente, o Vereador Jander Cavalcanti de Lira. Presente, também, o Diretor Jurídico, Dr. Daniel Marcos Pastorin e a Procuradora Thais Cristina Santos. A seguir, foram abertos os trabalhos pelo Sr. Presidente, Vereador Carlos Humberto Seraphim, passando-se à leitura e assinatura da Ata da reunião anterior e, logo após, à aprovação das seguintes matérias: Processo nº 0314/18 – recebeu Parecer nº 442, favorável, do relator Carlos Humberto Seraphim; Processo nº 0961/18 – recebeu Parecer nº 443, inconstitucional e ilegal, do relator Edison Roberto Parra; Processo nº 0962/18 – recebeu Parecer nº 444, inconstitucional e ilegal, do relator Carlos Humberto Seraphim; Processo nº 1082/18 – recebeu parecer nº 445, inconstitucional e ilegal, do relator Olyntho Sequalini Voltarelli; Processo nº 3092/18 – recebeu parecer nº 446, inconstitucional e ilegal, do relator Olyntho Sequalini Voltarelli e Processo nº 3142/18 – recebeu parecer nº 447, inconstitucional e ilegal, da relatora Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva. Logo após a citada aprovação, foram distribuídas as matérias a seguir, aos respectivos Relatores: Vereador Carlos Humberto Seraphim – Processo nº 7929/18, Vereador Edison Roberto Parra – Processos nºs 0315/18 e 1083/18, Vereador Olyntho Sequalini Voltarelli – Processos nº 1159/18 e 1199/18, Vereadora Sueli Nogueira Ferreira da Silva – Processo nº 1329/18. Em tempo: os processos de nº 7855/17, 0426/18, 0427/18 e 0452/18, todos de autoria da Vereadora Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva, entrarão novamente na pauta para próxima reunião, tendo em vista que o presidente dessa Comissão irá conversar com a autora para que efetue modificações nos projetos de lei. Logo após, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos; como prova da verdade foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros desta Comissão. Nada mais.

Presidente:

Vice-Presidente:

Membros: